



PORTARIA Nº. 59/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 76, § 2º e 265 do Regimento Interno,

RE S O L V E:

nomear Comissão Especial composta dos Vereadores **Agnaldo Giovani Bicalho, Adelson Fernandes da Silva e José Geraldo**, para, em substituição à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, emitir parecer sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente às contas do Município de Ipatinga, Exercício 2010.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de março de 2012.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE